

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº052/2022

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor Ismael da Silva Carreiro, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Chefe do setor de Patrimônio, concedido através da Portaria nº 047 de 26 de janeiro de 2021, de 49% (quarenta e nove por cento) para 70% (setenta por cento), a contar do dia primeiro de março de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro